



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ  
ADMINISTRAÇÃO 2013-106

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

---

### DECRETO 1.194 /2014

**Sumula: Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Siqueira Campos e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pelo Artigo 71, inciso I da Lei Orgânica do Município de Siqueira Campos.

### **DECRETA:**

Art. 1 ° - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Siqueira Campos, com relação ao expediente do dia 22 de Setembro de 2.014.

Art. 2 ° - Excluem-se da medida prevista no Art. 1º as unidades escolares e aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 12 de setembro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal